



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2466 – Quinta - Feira 22 de Fevereiro de 2024**

**DECRETO Nº 24/2024**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento de dotação a importância de **R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)** distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) R\$ 14.800,00**

**02 02 01 Gabinete do Prefeito**

04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

7.800,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA F.R.:1

500

**02 03 01 Gabinete do secretário de administração**

04.122.0103.2198.0000 ADMINISTRAÇÃO 7.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA F.R.:1

500

**Artigo 2º** - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

**02 02 01 Gabinete do Prefeito**

04.122.0000.2176.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS -7.800,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R.:1 500

**02 03 01 Gabinete do Secretário de Administração**

04.122.0103.2197.0000 ADMINISTRAÇÃO -

7.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.:1 500

**Anulação (-)-14.800,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 15 de Fevereiro de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
PREFEITO MUNICIPAL

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento de dotação a importância de **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)** distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+)R\$ 360.000,00**

**02 06 01 Fundo Municipal de Saúde**

10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA – MEDIA E ALTA COMP.

320.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.:1

500

10.302.0159.2018.0000 SAÚDE TODA HORA – MEDIA E ALTA COMP.

40.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.:1 500

**Artigo 2º** - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

**02 06 01 Fundo Municipal de Saúde**

10.302.0159.2018.0000 SAÚDE TODA HORA – MEDIA E ALTA COMP. -

310.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R.:1 500

10.302.0159.2018.0000 SAÚDE TODA HORA – MEDIA E ALTA COMP. -

50.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.:1

500

**Anulação (-)-360.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 16 de Fevereiro de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 25/2024**

**PORTARIA Nº 111/2024**



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

## ANO XV Nº 2466 – Quinta - Feira 22 de Fevereiro de 2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

- Conforme CI Nº 65 NUCLEORH/SEMEC DE 19/02/2024.

### RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora ELLEN CAMILA ROSA MIRANDA, Monitora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a contar de 09 de Fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 09/02/2024.

Aral Moreira MS, 22 de Fevereiro de 2024

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 110/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

- Conforme CI Nº 65 NUCLEORH/SEMEC DE 19/02/2024.

### RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora JAQUELINE DORNELES GOMES, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a contar de 12 de Fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 12/02/2024.

Aral Moreira MS, 22 de Fevereiro de 2024

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 109/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

### RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 105 DE 20/02/2024 e tornar sem efeitos a publicação em Diário Oficial, que Prorrogava por mais 1 (um) ano, a Cedência dos Servidores: OLINDA MITTANK Matrícula 152001, RENATA ADRIANA ZAMPAR Matrícula 252601-1 e CLAUDETE FERREIRA XIMENES Matrícula 414601-1, para desempenhar as suas atividades na Secretaria de Estado de Educação (SED) do Estado de Mato Grosso do Sul, no período contado a partir de 01 janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando as disposições em contrários.

ARAL MOREIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 108/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

### RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO por 01 (um) ao servidor JORGE DOS SANTOS, Motorista Matrícula 500473-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para tratar de interesse particular, contado a partir de 07/02/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará a partir de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 07 de fevereiro de 2024.

Aral Moreira MS, 22 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 107/2024



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2466 – Quinta - Feira 22 de Fevereiro de 2024**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira,  
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

## RESOLVE:

**Artigo 1º - REVOGAR a pedido, a PORTARIA Nº 82 DE 30 de janeiro de 2024, que designava a senhora VALDIRENE REGIS SOLIGO**, Atual Vice Prefeita, para exercer o cargo de Diretora Administrativa do Hospital e Maternidade Santa Luzia, a partir de 9 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará a partir de sua publicação com efeitos contados a partir de **19 de fevereiro de 2024**.

Aral Moreira MS, 22 de fevereiro de 2024.

**ALEXANDRINO AREVALO GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024**

## PARTES

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS**  
Contratado: **ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE INFORMATICA LTDA.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para **IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO, MANUTENÇÃO, ATENDIMENTO ONLINE E PRESENCIAL** de sistema de gestão escolar com os seguintes módulos: Pedagógico: Cadastro de Escola, Controle atas e reuniões, Cadastro de alunos, Estrutura Curricular, Controle de vagas/turmas, controle das notas, matrículas presenciais e matrículas online, Sistema Presença Bolsa Família, Integração Censo Escolar e envio de mensagens para alunos. Recursos Humanos: Cadastro de servidores, Controle de cargos e funções com Modulação, definição de perfis de acesso. Diário escolar web: Plano de aula integrado a BNCC, registro de frequência e conteúdo da aula, Registro de notas e conceitos, relatório de acompanhamento individual por aluno. APP Aluno: Visualização de notas, Informativo de faltas, conteúdo de aulas, Agenda de avisos. Mural da Escola: Envio de recados para alunos e ou responsáveis. Módulo Aulas/Atividades a distância: Portal online para professores registrarem, agendarem aulas/atividades para alunos, com inclusão de questionários, vídeo aulas, link, e arquivos para download. Portal do aluno e/ou APP para acesso as atividades, fórum para perguntas ao professor para duvidas sobre as aulas. Módulo Administrativo: Controle financeiro, Fontes de recurso, estoque, Cotação de compras, Fornecedores, Transporte escolar, Merenda escolar e biblioteca. Gestão de eventos e formações continuadas e Modulo para gestão de eventos e Formações continuadas.

**VALOR:** O valor global deste Contrato é de **R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil)** que serão pagos em 12 parcelas conforme planilha abaixo, no Banco do Brasil. Agencia: 0638-6. Conta Corrente: 36.740-0.

**PRAZO** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de que trata o objeto, está a cargo do elemento orçamentário:

Unidade 020701 GABINETE DO SEC, DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CAT.ECON. 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
**FICHA: 599.**

## ASSINANTES

Contratante: **ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Contratado: **LUCIANO DE QUEIROZ VIEIRA**

Aral Moreira – MS, 16 de fevereiro de 2024.

**MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2024**

## PARTES

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS**  
Contratado: **MATUTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**

**OBJETO:** contratação da empresa **MATUTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, para apresentação da palestra para abertura oficial do ano letivo de 2024, destinados aos profissionais da educação  
**VALOR** O valor global deste Contrato é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para o pagamento dos serviços previstos na Cláusula Segunda.

**PRAZO:** O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros são oriundos de recursos próprios do Município, e serão alocados nas seguintes dotações:

UN: 020701 – Gabinete do secretário de Educação e cultura;  
Funcional 12.122.0112.2014.0000.

CAT. ECON. 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

**FICHA – 200**

## ASSINANTES

Contratante: **ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Contratado: **MÚCIO ROSSINI MACEDO**

Aral Moreira – MS, 07 de fevereiro de 2024.